



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo n° 28361/2025)

Folha n° _____
Rubrica _____

INTRODUÇÃO

Constitui objeto da presente o credenciamento de empresas para posterior celebração de contratos de prestação de serviços de locação de caminhão tipo truck, equipado com compactador de resíduos sólidos, com capacidade mínima de 12 (doze) metros cúbicos, incluindo o fornecimento de motorista devidamente habilitado, manutenção preventiva e corretiva, seguro total e sistema de rastreamento veicular, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, devendo o veículo possuir ano de fabricação mínimo de 2018., com a finalidade de assegurar a continuidade dos serviços de coleta seletiva e de recolhimento de resíduos sólidos urbanos no Município de Alexânia/GO, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP necessita assegurar a execução contínua, regular e eficiente dos serviços de coleta seletiva e recolhimento de resíduos sólidos urbanos no Município de Alexânia/GO, os quais constituem serviços públicos essenciais e indispensáveis à manutenção da limpeza urbana, à proteção da saúde pública e à preservação do meio ambiente.

O volume diário de resíduos gerados no município, aliado à extensão territorial e à diversidade das rotas de coleta, demanda a utilização de caminhões compactadores de lixo com capacidade adequada, que garantam maior eficiência operacional, redução do número de viagens, otimização do tempo de coleta e adequada destinação dos resíduos. Atualmente, a frota própria municipal é insuficiente ou não atende plenamente às especificações técnicas necessárias para suprir essa demanda de forma contínua e segura.

Além disso, a indisponibilidade temporária de veículos próprios, decorrente de manutenções, desgastes naturais ou limitações operacionais, pode ocasionar interrupções nos serviços de coleta, gerando acúmulo de resíduos nas vias públicas, riscos à saúde da população, proliferação de vetores e impactos ambientais negativos.

Diante desse contexto, faz-se necessária a locação, por meio de credenciamento, de caminhão tipo truck, equipado com compactador de resíduos sólidos, com capacidade mínima de 12 (doze) metros cúbicos, incluindo o fornecimento de motorista devidamente habilitado, manutenção preventiva e corretiva, seguro total e sistema de rastreamento veicular, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, devendo o veículo possuir ano de fabricação mínimo de 2018., como solução adequada para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Folha n° _____

Rubrica _____

A contratação permitirá à Administração Pública maior flexibilidade operacional, atendimento imediato às demandas do serviço, redução de custos indiretos relacionados à gestão de frota própria e mitigação de riscos operacionais, assegurando a adequada prestação dos serviços públicos essenciais à população do Município de Alexânia/GO.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Administração Pública, atendendo às diretrizes de planejamento e gestão de contratações públicas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e demais normativos aplicáveis.

A previsão no PCA tem por finalidade garantir o alinhamento entre o planejamento orçamentário e as necessidades operacionais da autarquia, permitindo a adequada programação da despesa e a eficiência na execução dos serviços de manutenção e conservação da malha viária municipal.

Comentado [u1]: O município possui Plano de Contratação Anual de 2025? Se sim, indicar a contratação pretendida.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deverá observar requisitos técnicos, operacionais, ambientais, legais e de desempenho, definidos de forma a garantir a execução contínua, segura e eficiente dos serviços de coleta seletiva e de recolhimento de resíduos sólidos urbanos no Município de Alexânia/GO, considerando a essencialidade do serviço e a necessidade de manutenção da regularidade da prestação.

3.1 Requisitos Técnicos do Veículo

O veículo a ser disponibilizado deverá ser caminhão tipo truck, equipado com compactador de lixo, com capacidade mínima de 12 (doze) metros cúbicos, encontrando-se em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento. Deverá atender integralmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como às exigências dos órgãos de trânsito competentes, devendo ainda possuir sistema de rastreamento veicular ativo e plenamente funcional durante toda a execução contratual, como forma de permitir o controle operacional e a fiscalização pela Administração.

3.2 Requisitos Operacionais

A disponibilização do veículo deverá ocorrer conforme a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, observando-se os roteiros, horários e orientações definidos pela Administração. Em caso de falha mecânica, acidente ou qualquer situação que implique indisponibilidade do veículo, a contratada deverá providenciar a substituição imediata, sem prejuízo à continuidade da execução dos serviços, considerando a natureza essencial da coleta e do transporte de resíduos sólidos urbanos.

3.3 Requisitos Relativos ao Motorista

A execução dos serviços deverá contar com motorista devidamente habilitado, portador de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, compatível com o tipo de veículo e com a atividade a ser exercida. Caberá integralmente à contratada a responsabilidade pelos encargos trabalhistas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Folha n° _____

Rubrica _____

previdenciários, fiscais e securitários relacionados ao motorista, bem como a observância das normas de segurança do trabalho e das regras de conduta operacional estabelecidas pela Administração.

3.4 Manutenção, Seguro e Combustível

A manutenção preventiva e corretiva do veículo será de responsabilidade exclusiva da contratada, de modo a assegurar a disponibilidade e o adequado funcionamento do equipamento ao longo da execução contratual. A contratada deverá, ainda, manter seguro total do veículo, contemplando, no mínimo, cobertura contra danos materiais, danos pessoais e danos causados a terceiros. O fornecimento de combustível não integrará as obrigações da contratada, cabendo exclusivamente à Administração Pública.

3.5 Requisitos Ambientais e Sanitários

A execução do objeto deverá observar rigorosamente a legislação ambiental vigente, especialmente as normas relacionadas ao transporte e ao manejo de resíduos sólidos, devendo a contratada adotar práticas operacionais que minimizem impactos ambientais e riscos à saúde pública, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da prevenção.

3.6 Requisitos Contratuais e Legais

A contratação será realizada por meio de credenciamento, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a possibilidade de contratação simultânea de múltiplos interessados, conforme a demanda da Administração. A futura contratada deverá aceitar integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos do processo, bem como cumprir toda a legislação federal, estadual e municipal aplicável à execução do objeto.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas à definição da solução mais adequada para atender às necessidades do Município de Alexânia/GO quanto à execução dos serviços de coleta seletiva e de recolhimento de resíduos sólidos urbanos, procedeu-se ao levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando critérios de economicidade, eficiência operacional, continuidade do serviço público e adequação às variações de demanda.

5.1 Aquisição de Veículos pela Administração

A alternativa de locação de caminhão tipo truck, equipado com compactador de resíduos sólidos, com capacidade mínima de 12 (doze) metros cúbicos, incluindo o fornecimento de motorista devidamente habilitado, manutenção preventiva e corretiva, seguro total e sistema de rastreamento veicular, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, devendo o veículo possuir ano de fabricação mínimo de 2018, foi analisada e considerada inadequada ao interesse público. Tal opção demandaria elevado investimento inicial, cujos valores de mercado para aquisição dos veículos, somados aos custos mensais de manutenção, mostraram-se elevados e desproporcionais à realidade orçamentária do Município. Além disso, a Administração assumiria despesas permanentes relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, contratação de seguros, depreciação dos bens, gestão de frota e disponibilização de motoristas e equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Folha n° _____

Rubrica _____

Ademais, a aquisição de veículos próprios não se mostra compatível com a natureza sazonal e variável da demanda pelos serviços, que sofre oscilações diárias em razão de fatores como o volume de resíduos gerados, condições climáticas, realização de eventos específicos e necessidades operacionais extraordinárias. Considerando a vida útil limitada dos veículos e o desgaste acelerado decorrente da atividade, a manutenção de frota própria acarretaria períodos significativos de ociosidade, associados a elevados custos fixos contínuos, sem a correspondente contraprestação em serviços efetivamente executados, em afronta aos princípios da eficiência, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

5.2 Locação por Meio de Pregão Eletrônico

Também foi avaliada a possibilidade de contratação dos serviços por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Contudo, tal alternativa mostrou-se inviável sob o ponto de vista técnico e operacional, uma vez que pressupõe a definição prévia e rígida de quantitativos, prazos e condições de execução, o que não se coaduna com a imprevisibilidade e a sazonalidade das demandas enfrentadas pelo Município.

A variação diária da necessidade de disponibilização de veículos inviabiliza a fixação de quantitativos estáveis, podendo resultar, de um lado, na contratação insuficiente para atender a demanda real e, de outro, na contratação excessiva, com pagamento por períodos em que os veículos permanecem inativos. Tal cenário comprometeria a eficiência da contratação e poderia gerar custos desnecessários ao erário.

5.3 Credenciamento como Solução Mais Adequada

Diante das alternativas analisadas, o credenciamento revela-se a solução mais vantajosa e adequada para o atendimento das necessidades do Município de Alexânia/GO. Por meio desse instrumento, torna-se possível a contratação simultânea de múltiplos fornecedores, conforme a demanda efetivamente verificada, garantindo maior flexibilidade operacional e imediata resposta às variações diárias e sazonais dos serviços.

O credenciamento permite, ainda, que o pagamento seja realizado exclusivamente com base nas horas efetivamente trabalhadas, afastando a geração de custos durante os períodos de inatividade dos veículos. Tal característica assegura maior controle dos gastos públicos, promove a economicidade e reduz riscos de ociosidade contratual.

Além disso, o credenciamento encontra amparo no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo especialmente indicado para situações em que a Administração necessita de múltiplos prestadores aptos a executar o objeto, de forma não exclusiva e conforme a demanda, como ocorre no caso dos serviços de locação de caminhões compactadores para coleta de resíduos sólidos urbanos.

5.4 Conclusão do Levantamento de Mercado

Conclui-se, portanto, que a aquisição de veículos próprios e a contratação por meio de Pregão Eletrônico não atendem de forma satisfatória às necessidades do Município, seja pelos elevados custos fixos, seja pela incompatibilidade com a sazonalidade e variabilidade das demandas. O credenciamento apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e juridicamente adequada, por permitir contratações simultâneas, pagamento proporcional ao serviço efetivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Folha n° _____

Rubrica _____

prestado e ausência de custos nos períodos de inatividade, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais.

6 - ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e levantamento de preço que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimativa de valor da presente contratação foi realizada com base em pesquisa de preços praticados por diversos entes públicos, com o objetivo de assegurar a compatibilidade dos valores com o mercado, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021. Foram consideradas contratações similares de órgãos municipais com quantitativos próximos à demanda estimada pelo Município de Alexânia.

LEVANTAMENTO DE PREÇO MERCADO

Fonte: Portal de compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1	Locação de caminhão tipo truck, equipado com compactador de resíduos sólidos, com capacidade mínima de 12 (doze) metros cúbicos, incluindo o fornecimento de motorista devidamente habilitado, manutenção preventiva e corretiva, seguro total e sistema de rastreamento veicular, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, devendo o veículo possuir ano de fabricação mínimo de 2018.	HORAS	25.620	115,46	2.958.085,20

A estimativa de valor ora apresentada confirma a viabilidade financeira da contratação e assegura a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, sendo adequada à realidade orçamentária e às necessidades da Administração Municipal.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Folha n° _____

Rubrica

Diante do cenário analisado, o credenciamento apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente para atender, de forma integral, às necessidades do Município de Alexânia/GO quanto à execução dos serviços de coleta seletiva e de recolhimento de resíduos sólidos urbanos. Trata-se de modelo de contratação que confere elevada flexibilidade operacional à Administração, permitindo a formação de um cadastro de prestadores aptos à execução do objeto, com possibilidade de contratações simultâneas, conforme a demanda efetivamente verificada.

O credenciamento mostra-se especialmente vantajoso em razão da natureza sazonal e variável dos serviços, cujas demandas oscilam diariamente, impossibilitando a fixação prévia de quantitativos rígidos ou a previsão de utilização contínua dos veículos. Nesse contexto, a Administração poderá acionar os prestadores credenciados de forma proporcional à necessidade real, evitando tanto a insuficiência quanto a ociosidade contratual.

Sob o aspecto econômico, o modelo de credenciamento assegura maior racionalidade no gasto público, uma vez que o pagamento será realizado exclusivamente com base nas horas efetivamente trabalhadas, inexistindo qualquer custo para o Município nos períodos em que os veículos permanecerem inativos. Tal característica elimina despesas fixas desnecessárias, reduz riscos de desperdício de recursos públicos e reforça a observância dos princípios da economicidade e da eficiência.

Ademais, o credenciamento transfere aos prestadores a responsabilidade pela disponibilização dos veículos, manutenção preventiva e corretiva, contratação de seguros, fornecimento de motoristas habilitados e gestão operacional da frota, mitigando riscos administrativos e financeiros para a Administração Pública.

Do ponto de vista jurídico, a adoção do credenciamento encontra amparo no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo especialmente indicada para hipóteses em que a Administração necessita contratar múltiplos interessados, de forma não exclusiva e conforme a demanda, circunstância plenamente compatível com os serviços ora analisados.

Assim, conclui-se que o credenciamento constitui a solução mais vantajosa e adequada como um todo, por conciliar flexibilidade operacional, controle de custos, eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais e segurança jurídica, atendendo de forma plena ao interesse público e às necessidades do Município de Alexânia/GO.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a possibilidade de parcelamento da demanda para a contratação de serviços de locação de caminhões tipo truck, equipados com compactador de lixo, destinados à execução dos serviços de coleta seletiva e de recolhimento de resíduos sólidos urbanos no Município de Alexânia/GO, em consonância com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que o parcelamento deverá ser avaliado como medida voltada à economicidade, à eficiência e à ampliação da competitividade.

No caso em análise, o parcelamento da demanda mostra-se técnica e operacionalmente viável e recomendável, tendo em vista a adoção do credenciamento como forma de contratação, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Esse modelo permite a contratação simultânea de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Folha n° _____

Rubrica

múltiplos prestadores, de forma fracionada e conforme a necessidade efetivamente verificada, sem prejuízo à padronização do objeto e à qualidade da execução dos serviços.

A natureza sazonal e variável das demandas, que sofrem oscilações diárias quanto ao número de veículos necessários e ao tempo de utilização, inviabiliza a fixação de quantitativos rígidos e torna o parcelamento da demanda essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos. O credenciamento, aliado ao parcelamento, possibilita o acionamento gradual e proporcional dos prestadores, evitando tanto a contratação excessiva quanto a insuficiência de recursos operacionais.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento da demanda, operacionalizado por meio do credenciamento, permite que o pagamento seja realizado exclusivamente pelas horas efetivamente trabalhadas, inexistindo custos nos períodos de inatividade dos veículos. Tal sistemática reforça a observância dos princípios da economicidade e da eficiência, ao eliminar despesas fixas desnecessárias e reduzir riscos de ociosidade contratual.

Assim, conclui-se que o parcelamento da demanda, viabilizado pelo credenciamento, mostra-se plenamente compatível com o interesse público, não acarretando prejuízo à execução dos serviços, tampouco à competitividade ou à isonomia entre os interessados, configurando-se como a solução mais adequada e juridicamente segura, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Em atendimento ao disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá adotar, previamente à celebração dos contratos decorrentes do credenciamento, um conjunto de providências voltadas à adequada gestão e fiscalização da execução contratual, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a continuidade dos serviços de coleta seletiva e de recolhimento de resíduos sólidos urbanos.

Inicialmente, deverá ser formalmente designado servidor ou equipe responsável pela gestão e fiscalização dos contratos, com atribuições claramente definidas, observando-se a segregação de funções e os princípios da legalidade, eficiência e controle. Os agentes designados deverão possuir conhecimento técnico compatível com o objeto contratado, especialmente quanto às rotinas operacionais, controle de horas efetivamente trabalhadas, verificação das condições dos veículos, cumprimento dos requisitos técnicos e observância das normas ambientais e de segurança.

A Administração deverá promover, quando necessário, a capacitação prévia dos servidores ou empregados públicos designados para a gestão e fiscalização contratual, por meio de treinamentos, orientações técnicas ou manuais de procedimentos, abordando, entre outros aspectos, a legislação aplicável, as cláusulas contratuais, os critérios de medição e pagamento, os mecanismos de controle e os procedimentos para registro de ocorrências e aplicação de sanções.

Deverão ser estabelecidos instrumentos e rotinas de controle da execução contratual, tais como formulários, relatórios de acompanhamento, registros de início e término das atividades, verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Folha n° _____

Rubrica

do funcionamento do sistema de rastreamento veicular e conferência das horas efetivamente trabalhadas, os quais servirão de base para a medição dos serviços e a autorização dos pagamentos.

Adicionalmente, a Administração deverá verificar, previamente à formalização dos contratos, a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica dos credenciados convocados, bem como a validade das apólices de seguro e da documentação dos veículos e motoristas, de modo a mitigar riscos à execução contratual.

Por fim, deverão ser definidos fluxos administrativos claros para comunicação entre a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, os fiscais do contrato e os prestadores credenciados, garantindo respostas tempestivas a eventuais intercorrências e assegurando a efetividade da fiscalização e da gestão contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Critérios Objetivos para Distribuição da Demanda entre as Credenciadas

Considerando que a contratação será realizada por meio de credenciamento, com possibilidade de contratação simultânea de múltiplos prestadores, torna-se necessário o estabelecimento prévio de critérios objetivos, transparentes e isonômicos para a distribuição da demanda, de modo a assegurar tratamento equitativo entre as empresas credenciadas e a observância dos princípios da impessoalidade, da isonomia e da moralidade administrativa.

A distribuição das demandas deverá ocorrer, preferencialmente, por meio de sorteio público, a ser realizado sempre que houver necessidade de acionamento dos prestadores, observada a quantidade de veículos demandada pela Administração. O sorteio será efetuado entre todas as empresas regularmente credenciadas e aptas à execução do objeto no momento da convocação, respeitando-se a ordem resultante para fins de atendimento da demanda disponível.

Quando a demanda for superior à capacidade de atendimento de uma única credenciada, os contratos ou ordens de serviço serão distribuídos de forma proporcional, conforme a ordem definida no sorteio, até o atendimento integral da necessidade identificada. As empresas sorteadas que, justificadamente, não puderem atender à demanda no momento da convocação deverão ser registradas como desistentes naquela rodada específica, sendo convocadas as próximas na ordem do sorteio, sem prejuízo de participação em convocações futuras.

Deverá ser mantido registro formal de todos os sorteios realizados, contendo data, horário, empresas participantes, resultado e justificativas de eventuais recusas, assegurando a rastreabilidade, a transparência e o controle da distribuição da demanda.

Excepcionalmente, em situações de urgência devidamente justificadas, a Administração poderá convocar diretamente as credenciadas disponíveis, observando critérios objetivos de disponibilidade imediata e capacidade operacional, devendo tal procedimento ser devidamente registrado e motivado nos autos do processo.

Dessa forma, a adoção do sorteio público como critério principal de distribuição da demanda garante isonomia entre os credenciados, evita favorecimentos indevidos e assegura a adequada gestão da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Folha n° _____

Rubrica

A presente contratação está relacionada a outros contratos vinculados aos serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos, especialmente aqueles referentes à destinação final dos resíduos e ao fornecimento de combustível. A execução do objeto é autônoma, porém sua eficiência depende da regularidade dessas contratações correlatas, necessárias à continuidade dos serviços públicos essenciais.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais predominantemente positivos, uma vez que assegura a continuidade e a regularidade dos serviços de coleta seletiva e recolhimento de resíduos sólidos, contribuindo para a limpeza urbana, a prevenção de riscos sanitários e a adequada destinação dos resíduos. Os impactos negativos potenciais, relacionados à operação dos veículos, são mitigados pela exigência de manutenção regular, uso de veículos em boas condições de funcionamento e observância das normas ambientais e de trânsito vigentes.

12 - VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável e adequada, considerando a existência de mercado apto a fornecer o objeto, a compatibilidade da solução com as necessidades da Administração e a adoção do credenciamento como forma de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A locação do caminhão compactador com motorista assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, apresenta vantajosidade operacional e econômica em relação à manutenção de frota própria e está alinhada às diretrizes de eficiência, economicidade e interesse público.

Sendo assim a opção mais viável para suprir de forma eficaz e segura as demandas de transporte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP.

Alexânia, 11 de dezembro de 2025.

JOSELITO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP